

	<b>EDITAL PARA PROCESSO DE NIVELAMENTO</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-33</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07		

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA SANTARÉM – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA
<b>CURSO:</b>	BACHARELADO EM FARMÁCIA

A Coordenadora **CARLENA SINARA MARTINS DA SILVA** do Curso de **FARMÁCIA** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA – UNAMA SANTARÉM**, no uso de suas atribuições e de acordo com regulamento interno, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo de nivelamento acadêmico no período de 03/05/2024 à 08/05/2024 no link: <https://forms.office.com/r/reNyPRL8h9>

Art. 2º. As inscrições são destinadas as disciplinas elementares dos cursos de saúde nas áreas de **Saúde Coletiva, Bioestatística, Bioética e Biossegurança.**

Art. 3º. O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de curso de nivelamento.

Art. 4º. Os professores que ministrarão aulas exercerão o papel de facilitadores, motivadores e condutores das atividades. Serão responsáveis pela elaboração do plano de Ensino de acordo com a metodologia proposta e sob a orientação e supervisão da Coordenação dos Cursos

Art. 5º. As aulas de nivelamento acontecerão entre o período de 11/05/2024 à 25/05/2024.

Art. 6º. As Vagas e os Cursos de Nivelamento seguem no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Vagas	CH
Nara Truppel	Saúde Coletiva	90	4
Paulo Ramos	Bioestatística	90	4
Antônio Quaresma	Bioética e Biossegurança	90	4

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

**Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.**

Santarém, de 03 de Maio de 2024

  
Carlena Sinara Martins da Silva  
Coordenadora - Curso de Farmácia  
Matricula: 040700063

COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA